



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando a Portaria n.º 123, de 04 de outubro de 2021; o Decreto n.º 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º e o inciso III do art. 2.º da Portaria n.º 123, de 04 de outubro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar os servidores técnico-administrativos: **Pedro Henrique Alves Barreto** – SIAPE n.º 1911824, **Francisco de Assis Costa** - SIAPE n.º 0396174 e **Geovani Maia Damasceno** – SIAPE n.º 1907412, para exercerem as atribuições de pregoeiros da Ufersa, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG”, leia-se: “Designar os servidores técnico-administrativos: **Pedro Henrique Alves Barreto** – SIAPE n.º 1911824, **Francisco de Assis Costa** - SIAPE n.º 0396174 e **Geovani Maia Damasceno** – SIAPE n.º 1907412, para exercerem as atribuições de pregoeiros da Ufersa junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia – SEGES/ME”.

Onde se lê: “Emanuel Carvalho Rebouças”, leia-se: “Emanuel Carvalho Rebouças”

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2021.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO